

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 516/2021

AUTORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

RELATOR: Deputado **RICARDO AYRES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Os autos versam sobre Projeto de Lei, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

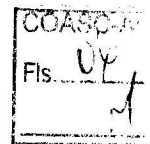
A autora argumenta que o Senhor Deocleciano Gomes Filho consegue ao mesmo tempo ser jurista, político, ativista de Direitos fundamentais e professor e que possui vasta carga de serviço prestado ao Tocantins.

Entre eles já ocupou diversos cargos de gestão em órgãos e secretarias do Estado e da Capital Palmas; exerce atualmente a função de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e é membro Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho que realiza estudos para o Desenvolvimento do Sistema Eletrônico e Integrado de Gestão da PGE.

O homenageado exerce ainda a função de Secretário do Conselho de Procuradores e responde, concomitantemente, pelas demandas da Ouvidoria na PGE. Também preside o Conselho Fiscal da Aproeto (Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins) e o Conselho Estadual de Direitos do Estado do Tocantins, como representante da PGE/TO.

Graduado em Direito com especializações em Administração Educacional e Ciências Políticas e Estratégia, o Dr. Deocleciano participou ativamente, junto à Unitins, da Comissão que elaborou o projeto e implantou o primeiro curso de Direito em Palmas; foi o primeiro Coordenador nomeado e, posteriormente, eleito pela comunidade Acadêmica da referida Universidade.





Atuou, na Unitins e Ulbra, como Professor das disciplinas de Introdução ao Estudo de Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos e Direito Constitucional.

Como se observa, há manifesta relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado ao Tocantins na promoção tanto do erário público como na defesa dos direitos fundamentais do povo Tocantinense.

Ao examinar o pedido da nobre Deputada, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocaninense, constata-se que no corpo da peça processual **falta toda a documentação** necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Em face disto, baixo em diligências, para que a autora do Projeto de Lei 516/2021, apresente os documentos necessários conforme a Resolução nº 350/2020.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2021.

Deputado **RICARDO AYRES**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Ricardo Ayres* referente
ao(a) *PL* nº *516/2021*, na Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.

Encaminhe-se *Antiquário*

Sala das Comissões, *30* de *Novembro* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**